



DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$9.747.104,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

9.747.104,00

Anulação

02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	64	04.122.0402.2206.0000	Gestão da Procuradoria Geral do Município	77.084,00	
			Gestão Administrativa da Procuradoria Geral do Município	F.R.:	001 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	154	04.123.0429.2402.0000	Gestão Tributária e Financeira do Município	41.000,00	
			Modernização e Manutenção do Sistema de Arrecadação Tribu	F.R.:	001 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	161	28.841.2801.2404.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	210.100,00	
			Encargos com o PASEP	F.R.:	001 00
		3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	165	28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	83.000,00	
			Encargos da Dívida Pública	F.R.:	001 00
		3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO		
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	167	28.843.2801.2407.0000	Gestão dos Encargos Gerais do Município	42.000,00	
			Encargos da Dívida Pública	F.R.:	001 00
		4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA		
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	252	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	207.060,00	
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	F.R.:	001 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		500 002	Recursos Próprios - Educação		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
260	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	505,00		
		Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	F.R.:	001 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO			
	01	TESOURO			
	500 002	Recursos Próprios - Educação			
366	12.365.1207.1317.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	26.572,00		
		Construção de Creches no Município	F.R.:	001 00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
	01	TESOURO			
	500 002	Recursos Próprios - Educação			
288	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal	277.167,00		
		Aperfeiçoamento do Sistema de Transporte Escolar	F.R.:	005 06	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	550 001	Salário Educação			
291	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	1.216.000,00		
		Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	F.R.:	005 10	
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%			
294	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	1.998.000,00		
		Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	F.R.:	005 10	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%			
296	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	500.000,00		
		Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	F.R.:	005 27	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	541 001	Complementação VAAF- FUNDEB 70%			
319	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	24.120,00		
		Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	F.R.:	005 10	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%			
399	12.366.1208.2235.0000	Escola Legal	13.440,00		
		Ampliação e Fortalecimento da Educação de Jovens e Adultos	F.R.:	005 10	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

Anulação

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	1043	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	150.000,00	
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	F.R.:	005 10
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		543 000	TRANSF. DO FUNDEB - VAAR		
	1079	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal	397.703,00	
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental	F.R.:	005 25
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		569 001	FNDE		
02	13	00	SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO		
	489	15.122.0605.2608.0000	Mobilidade Urbana	2.500,00	
			Desenvolvimento das Ações Administrativa do DMGTRANS	F.R.:	001 00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	14	00	SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
	1059	13.392.1303.2611.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	35.000,00	
			Apoio e Fomento Cultural	F.R.:	005 28
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		719 000	Transf. Aldir Blanc de Fomento à Cultura		
02	16	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE		
	586	08.122.0802.2266.0000	Gestão da Secretaria de Assistência Social e Juventude	80.000,00	
			Gestão Administrativa da Secretaria de Assistência Social e Ju	F.R.:	001 00
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	614	10.122.1009.1227.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	2.120,00	
			Execução de Obras e Aquisição de Equipamentos para Investi	F.R.:	001 00
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		500 003	Recursos Próprios - Saúde		
	633	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município	23.200,00	
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R.:	001 00
		3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		
		01	TESOURO		
		500 003	Recursos Próprios - Saúde		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
635	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município		491.800,00	
		Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde		F.R.:	001 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	01	TESOURO			
	500 003	Recursos Próprios - Saúde			
644	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida co		235.463,00	
		Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde		F.R.:	005 09
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS			
646	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida co		230.147,00	
		Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde		F.R.:	005 09
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS			
650	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida co		54.201,00	
		Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde		F.R.:	001 00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	01	TESOURO			
	500 003	Recursos Próprios - Saúde			
651	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida co		155.731,00	
		Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde		F.R.:	005 09
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS			
652	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida co		164.000,00	
		Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde		F.R.:	001 00
	3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO			
	01	TESOURO			
	500 003	Recursos Próprios - Saúde			
663	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida co		2.000,00	
		Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde		F.R.:	001 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA			
	01	TESOURO			
	500 003	Recursos Próprios - Saúde			
666	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida co		116.000,00	
		Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde		F.R.:	005 09
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
667	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida co Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	6.371,00 F.R.: 001 00		
	3.3.90.48.00 01 500 003	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA TESOURO Recursos Próprios - Saúde			
673	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	73.192,00 F.R.: 001 00		
	3.1.90.04.00 01 500 003	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TESOURO Recursos Próprios - Saúde			
674	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	1.352,00 F.R.: 002 01		
	3.1.90.04.00 02 621 001	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transferência do SUS - ESTADO			
676	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	237.384,00 F.R.: 001 00		
	3.1.90.11.00 01 500 003	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO Recursos Próprios - Saúde			
677	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	19.626,00 F.R.: 002 01		
	3.1.90.11.00 02 621 001	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transferência do SUS - ESTADO			
684	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	633.437,00 F.R.: 001 00		
	3.1.90.94.00 01 500 003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS TESOURO Recursos Próprios - Saúde			
687	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	54.095,00 F.R.: 001 00		
	3.1.91.13.00 01 500 003	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO Recursos Próprios - Saúde			
699	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	19.000,00 F.R.: 005 09		
	3.3.90.36.00 05 600 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS Bloco de Manutenção - SUS			



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	700	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	127.000,00	
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 001 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		500 003	Recursos Próprios - Saúde		
	1020	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	27.880,00	
			Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espe	F.R.: 001 00	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		01	TESOURO		
		500 003	Recursos Próprios - Saúde		
	1080	10.303.1012.2362.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	1.000,00	
			Implantação e Manutenção do Progrma Fitofarmácia	F.R.: 005 09	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS		
	742	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	7.000,00	
			Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R.: 001 00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
		01	TESOURO		
		500 003	Recursos Próprios - Saúde		
	750	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	2.000,00	
			Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R.: 001 00	
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
		01	TESOURO		
		500 003	Recursos Próprios - Saúde		
	752	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	20.000,00	
			Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R.: 001 00	
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO		
		01	TESOURO		
		500 003	Recursos Próprios - Saúde		
	759	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	2.000,00	
			Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R.: 005 09	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		600 000	Bloco de Manutenção - SUS		
	760	10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	1.000,00	
			Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R.: 001 00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		500 003	Recursos Próprios - Saúde		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268

11049830/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

Anulação

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	761		10.305.1014.2463.0000	Compromisso com a Vigilância em Saúde	1.000,00	
				Manutenção da Vigilância Epidemiológica e Ambiental	F.R.:	005 09
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			600 000	Bloco de Manutenção - SUS		
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	845		08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	38.333,00	
				Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família	F.R.:	005 12
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			660 001	Transferência de Recursos do FNAS		
	849		08.244.0819.2470.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	20.000,00	
				Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família	F.R.:	005 12
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			660 001	Transferência de Recursos do FNAS		
	867		08.306.0819.2802.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	2.557,00	
				Desenvolvimento de Ações de Segurança Alimentar e Nutricional	F.R.:	002 12
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
			02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
			661 001	Recursos Transferido do FEAS		
02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
	897		09.272.0902.2353.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS	1.550.000,00	
				Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS (Desp. co	F.R.:	001 76
			3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas		
			01	TESOURO		
			501 001	Recursos Próprios		
02	29	00	SECRETARIA DE CONTROLE URBANO			
	976		04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano	27.501,00	
				Gestão Administrativa da Secretaria de Controle Urbano	F.R.:	001 00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
			01	TESOURO		
			501 001	Recursos Próprios		
	999		04.122.0498.2811.0000	Gestão da Secretaria de Controle Urbano	18.002,00	
				Gestão Administrativa da Secretaria de Controle Urbano	F.R.:	001 00
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		
			01	TESOURO		
			501 001	Recursos Próprios		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 45, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

Superávit Financeiro

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
	1023	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	1.461,00	
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica		F.R.: 005 12
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		706 001	TRANSFERÊNCIAS EMENDAS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: 1.461,00

Anulação:

02	02	00	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
	74	28.843.0496.0007.0000	Obrigações Judiciais do Município	-77.084,00	
			Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor		F.R. Grupo: 0 01 00
		3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	07	00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
	142	04.122.0410.2226.0000	Gestão da Secretaria de Finanças	-41.000,00	
			Gestão Administrativa da Secretaria de Finanças		F.R. Grupo: 0 01 00
		3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar		
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
	169	99.999.9998.9999.0000	Reserva de Contingência	-335.100,00	
			Reserva de Contingência		F.R. Grupo: 0 01 00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
		01	TESOURO		
		501 001	Recursos Próprios		
02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
	261	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação	-120,00	
			Gestão Administrativa da Secretaria de Educação		F.R. Grupo: 0 01 00
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita		
		01	TESOURO		
		500 002	Recursos Próprios - Educação		

4



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

02 11 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

262	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	-2.683,88 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	01	TESOURO	
	500 002	Recursos Próprios - Educação	
263	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	-1.280,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	500 002	Recursos Próprios - Educação	
264	12.361.1201.2243.0000	Gestão da Secretaria de Educação Gestão Administrativa da Secretaria de Educação	-2.337,12 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	500 002	Recursos Próprios - Educação	
268	12.361.1207.1315.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino Expansão da Rede Física de Ensino Fundamental	-424.275,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	500 002	Recursos Próprios - Educação	
272	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino Adequação e Reforma da Rede Municipal de Educação	-277.167,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	01	TESOURO	
	500 002	Recursos Próprios - Educação	
273	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino Adequação e Reforma da Rede Municipal de Educação	-4.230,00 F.R. Grupo: 0 05 06
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	550 001	Salário Educação	
282	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal Aperfeiçoamento do Sistema de Transporte Escolar	-940,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	500 002	Recursos Próprios - Educação	
285	12.361.1208.2245.0000	Escola Legal Aperfeiçoamento do Sistema de Transporte Escolar	-909,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	01	TESOURO	
	500 002	Recursos Próprios - Educação	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 45, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

02	11	00	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				
	290	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-110.254,00	
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R. Grupo:	0 01 00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	303	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-96.806,00	
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R. Grupo:	0 01 00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	310	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-2.500,00	
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	312	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-4.000,00	
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R. Grupo:	0 05 22
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		551 001	PDDE				
	318	12.361.1208.2412.0000	Escola Legal			-4.000,00	
			Promoção e Qualificação do Ensino Fundamental			F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	347	12.361.1211.1321.0000	Melhoria e Expansão da Área Esportiva			-505,00	
			Construção de Centro Esportivo			F.R. Grupo:	0 01 00
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		01	TESOURO				
		500 002	Recursos Próprios - Educação				
	367	12.365.1207.1317.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino			-1.120,00	
			Construção de Creches no Município			F.R. Grupo:	0 05 10
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%				
	372	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal			-1.216.000,00	
			Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância			F.R. Grupo:	0 05 10
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 45, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

02 11 00 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

375	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal	-1.998.000,00	
		Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância	F.R. Grupo:	0 05 10
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	540 001	Entrada de Recursos - FUNDEB 70%		
376	12.365.1208.2413.0000	Escola Legal	-13.440,00	
		Promoção e Qualificação do Ensino Infantil e Primeira Infância	F.R. Grupo:	0 05 10
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	540 002	Entrada de Recursos - FUNDEB 30%		
1077	12.361.1207.1318.0000	Expansão e Melhoria da Infraestrutura da Rede Física de Ensino	-650.000,00	
		Adequação e Reforma da Rede Municipal de Educação	F.R. Grupo:	0 05 25
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	569 001	FNDE		

02 13 00 SECRETARIA DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO

493	15.451.0605.2539.0000	Mobilidade Urbana	-2.500,00	
		Elaboração Plano de Mobilidade Urbana	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01	TESOURO		
	501 001	Recursos Próprios		

02 14 00 SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

524	13.392.1303.1323.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	-10.000,00	
		Implantação de um cineteatro no município	F.R. Grupo:	0 01 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	01	TESOURO		
	501 001	Recursos Próprios		
525	13.392.1303.1323.0000	Incentivo, Promoção e Desenvolvimento da Cultura do Município	-25.000,00	
		Implantação de um cineteatro no município	F.R. Grupo:	0 05 28
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	700 001	Convênio União		

02 16 00 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE

600	08.244.0818.2395.0000	Promoção dos Direitos da Juventude	-20.000,00	
		Coordenação, Supervisão e Execução de Políticas para a Juventude	F.R. Grupo:	0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	501 001	Recursos Próprios		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

02	16	00	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E JUVENTUDE				
	601	08.244.0818.2395.0000	Promoção dos Direitos da Juventude	-10.000,00			
			Coordenação, Supervisão e Execução de Políticas para a Juventude F.R. Grupo:	0	01	00	
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	602	08.244.0818.2395.0000	Promoção dos Direitos da Juventude	-50.000,00			
			Coordenação, Supervisão e Execução de Políticas para a Juventude F.R. Grupo:	0	01	00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	615	10.122.1009.2229.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município d	-178,00			
			Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	F.R. Grupo:	0	01	00
		3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL				
		01	TESOURO				
		500 003	Recursos Próprios - Saúde				
	616	10.122.1009.2229.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município d	-200,00			
			Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	F.R. Grupo:	0	01	00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		01	TESOURO				
		500 003	Recursos Próprios - Saúde				
	623	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município d	-713.653,00			
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R. Grupo:	0	05	09
		3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		605 001	Transf. de Compl. do Piso de Enfermagem				
	627	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município d	-37.000,00			
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R. Grupo:	0	01	00
		3.1.91.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO				
		01	TESOURO				
		500 003	Recursos Próprios - Saúde				
	634	10.122.1009.2361.0000	Gestão Administrativa do Sistema Único de Saúde do Município d	-3.000,00			
			Custeio das Ações Administrativas da Secretaria de Saúde	F.R. Grupo:	0	01	00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA				
		01	TESOURO				
		500 003	Recursos Próprios - Saúde				
	643	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com	-712.303,00			
			Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo:	0	01	00
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
		01	TESOURO				
		500 003	Recursos Próprios - Saúde				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
659	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	-150.300,00	F.R. Grupo:	0	01 00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				
	01		TESOURO				
	500 003		Recursos Próprios - Saúde				
660	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	-126.200,00	F.R. Grupo:	0	05 09
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000		Bloco de Manutenção - SUS				
665	10.301.1010.2452.0000		Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	-34.880,00	F.R. Grupo:	0	01 00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
	01		TESOURO				
	500 003		Recursos Próprios - Saúde				
671	10.302.1011.1187.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Execução de Obras para Ações de Saúde Relacionadas à Atençã	-57.000,00	F.R. Grupo:	0	01 00
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	01		TESOURO				
	500 003		Recursos Próprios - Saúde				
672	10.302.1011.1187.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Execução de Obras para Ações de Saúde Relacionadas à Atençã	-62.120,00	F.R. Grupo:	0	05 09
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	601 000		Bloco de Estruturação - SUS				
675	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especi	-356.165,00	F.R. Grupo:	0	05 09
	3.1.90.04.00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO				
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000		Bloco de Manutenção - SUS				
694	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especi	-114.500,00	F.R. Grupo:	0	01 00
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				
	01		TESOURO				
	500 003		Recursos Próprios - Saúde				
695	10.302.1011.2454.0000		Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especi	-80.000,00	F.R. Grupo:	0	05 09
	3.3.90.30.00		MATERIAL DE CONSUMO				
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
	600 000		Bloco de Manutenção - SUS				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

02 18 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

696	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especi F.R. Grupo:	-4.871,00 0 01 00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	01	TESOURO	
	500 003	Recursos Próprios - Saúde	
697	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especi F.R. Grupo:	-1.000,00 0 05 09
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS	
701	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Especi F.R. Grupo:	-56.000,00 0 05 09
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS	
705	10.303.1012.2362.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas Implantação e Manutenção do Progrma Fitofarmácia	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01	TESOURO	
	500 003	Recursos Próprios - Saúde	
707	10.303.1012.2362.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas Implantação e Manutenção do Progrma Fitofarmácia	-1.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	01	TESOURO	
	500 003	Recursos Próprios - Saúde	
709	10.303.1012.2456.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospital F.R. Grupo:	-49.095,00 0 01 00
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	01	TESOURO	
	500 003	Recursos Próprios - Saúde	
714	10.303.1012.2456.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospital F.R. Grupo:	-10.000,00 0 01 00
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	01	TESOURO	
	500 003	Recursos Próprios - Saúde	
715	10.303.1012.2456.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospital F.R. Grupo:	-5.000,00 0 01 00
	3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	01	TESOURO	
	500 003	Recursos Próprios - Saúde	



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
716	10.303.1012.2456.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	-14.000,00				
		Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospital F.R. Grupo:	0	01	00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
720	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	-19.034,00				
		Ações de Vigilância Sanitária	F.R. Grupo:	0	01	00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
731	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	-12.000,00				
		Ações de Vigilância Sanitária	F.R. Grupo:	0	05	09	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	600 000	Bloco de Manutenção - SUS					
734	10.304.1013.2462.0000	Compromisso com as Ações Sanitárias no Município	-18.000,00				
		Ações de Vigilância Sanitária	F.R. Grupo:	0	01	00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
767	10.542.2803.2823.0000	Proteção Animal	-28.000,00				
		Gestão e Execução do Programa Proteção Animal	F.R. Grupo:	0	01	00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	01	TESOURO					
	500 003	Recursos Próprios - Saúde					
1014	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com	-25.000,00				
		Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo:	0	02	09	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	621 001	Transferência do SUS - ESTADO					
1026	10.302.1011.2454.0000	Programa Compromisso Assistencial de Saúde da População	-500,00				
		Manutenção das Ações de Saúde relacionadas à Atenção Espec F.R. Grupo:	0	05	28		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	706 001	TRANSFERÊNCIAS EMENDAS					
1055	10.301.1010.2452.0000	Programa de Atenção Primária Fortelecida e Comprometida com	-10.000,00				
		Manutenção das Ações de Atenção Primária à Saúde	F.R. Grupo:	0	02	09	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO					
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS					
	621 001	Transferência do SUS - ESTADO					



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

02	18	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
	1061	10.303.1012.2456.0000	Compromisso com a Assistência Farmacêutica às Pessoas	-6.000,00			
			Manutenção da Assistência Farmacêutica Ambulatorial e Hospital F.R. Grupo:	0	02	09	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO				
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		621 001	Transferência do SUS - ESTADO				
02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	798	08.244.0819.1183.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-1.000,00			
			Construção, Reforma e Equipagem de Centro de Referência de A F.R. Grupo:	0	02	12	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES				
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		661 001	Recursos Transferido do FEAS				
	801	08.244.0819.1183.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-1.000,00			
			Construção, Reforma e Equipagem de Centro de Referência de A F.R. Grupo:	0	02	12	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		661 001	Recursos Transferido do FEAS				
	825	08.244.0819.2468.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-7.000,00			
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Básica	F.R. Grupo:	0	02	12
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		661 001	Recursos Transferido do FEAS				
	841	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-1.957,00			
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial (Média e F.R. Grupo:	0	05	12	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA				
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS				
		660 001	Transferência de Recursos do FNAS				
	843	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-7.000,00			
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial (Média e F.R. Grupo:	0	02	12	
		4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		661 001	Recursos Transferido do FEAS				
	860	08.244.0819.2801.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-38.333,00			
			Concessão de Benefícios Eventuais e Emergenciais a População F.R. Grupo:	0	01	00	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
		01	TESOURO				
		501 001	Recursos Próprios				
	861	08.244.0819.2801.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-2.600,00			
			Concessão de Benefícios Eventuais e Emergenciais a População F.R. Grupo:	0	02	12	
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita				
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS				
		661 001	Recursos Transferido do FEAS				

Handwritten signature



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

R CLETO CAMPELO, 268
11049830/0001-20

Exercício: 2024

DECRETO Nº 45 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024 - LEI N.3919

02	19	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	1068	08.244.0819.2469.0000	Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS	-2.000,00		
			Desenvolvimento das Ações de Proteção Social Especial (Média e F.R. Grupo:		0	02 12
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		661 001	Recursos Transferido do FEAS			
02	20	24	IPSEG - FUNDO PREVIDENCIÁRIO			
	898	09.272.0902.2353.0000	Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS	-1.550.000,00		
			Manutenção das Atividades Previdenciárias do RPPS (Desp. com F.R. Grupo:		0	01 76
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas			
		01	TESOURO			
		800 000	Fundo de Capitalização- Plano Prev.			
02	29	00	SECRETARIA DE CONTROLE URBANO			
	983	15.452.1507.2815.0000	Gravatá Cidade Legal	-45.503,00		
			Fiscalização do Uso de Ocupação do Solo		F.R. Grupo:	0 01 00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
		01	TESOURO			
		501 001	Recursos Próprios			

Anulação (-)

-9.745.643,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


JOSELITO GOMES DA SILVA
Prefeito do Município de Gravata

GRAVATÁ, 04 de NOVEMBRO de 2024